



ATO OFICIAL Nº 013/2014

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de ampliação e renovação do Quadro de Oficiais de Arbitragem da FBFS,

Considerando, ainda, que é dever da FBFS levar ao conhecimento do público em geral que irá oferecer um Curso para Formação de Árbitros.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o Curso para Formação de Árbitros de Futsal, promovido pela FBFS, que será realizado em duas etapas, sendo admitido um número limitado de participantes.

§ 1º – A primeira etapa denominada de Fase Básica, composta de aulas teóricas e práticas, ministradas por professores qualificados por esta Federação, dará aos participantes conhecimento de toda a Legislação que regulamenta o **Futsal**, suas regras e detalhes, através de ilustrações com casos práticos realizados em quadra, que estará à disposição do grupo.

§ 2º – Durante esta fase serão aplicados testes de avaliação e ao final será fornecido a todos os participantes um Certificado de Participação no Curso, com um conceito graduado de 0 (zero) a 10 (dez), passando à fase seguinte apenas aqueles que obtiverem conceito igual ou maior que 6,5 (seis e meio) e que tenham no máximo 40 (quarenta) anos de idade.

Art. 2º - A segunda etapa terá como objetivo preparar novos candidatos ao Quadro de Árbitros da FBFS, que constará do estágio como árbitro, anotador e cronometrista, nos jogos promovidos ou não pela FBFS.

Parágrafo Único – Terminado o estágio, será fornecido aos aprovados, aqueles que obtiverem, nesta fase, conceito igual ou superior a 6,5 (seis e meio), o Diploma de Árbitro da Federação Bahiana de Futebol de Salão, sendo convidados a fazer parte do seu Quadro de Oficiais de Arbitragem.



Art. 3º - As inscrições para o curso serão realizadas no período de 06 a 29/Agosto/2014, na sede da FBFS, situada à Praça Castro Alves, nº 01 - Centro, Edifício Palácio dos Esportes, 2º andar, Salas 208/209, das 14h00min às 18h00min.

Parágrafo Único – São condições para inscrição no curso, o cumprimento das seguintes exigências, no ato da inscrição:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos ou completar a idade antes do início do curso;
- b) Preencher e assinar o Formulário de Inscrição;
- c) Entregar uma cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
- d) Entregar uma cópia do RG (Carteira de Identidade) ou documento equivalente;
- e) Entregar duas fotos 3x4 ou 2x2;
- f) Entregar Atestado de Antecedentes Criminais (Nada Consta);
- g) Pagar a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - O curso será ministrado a partir do mês Setembro/2014, em Salvador(BA), no horário das 19h00min às 22h30min, com programação e local a ser informado posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 06 de Agosto de 2014.

Rosalvo Teixeira dos Reis Filho
Presidente